

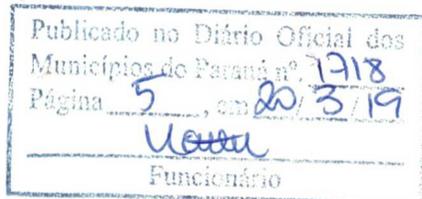


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1624/2019



SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor lotado na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
EVA APARECIDA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	574.833.619-72	01/03/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2019.

*Novo xelo
Vide
Padam
0183/2022*

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2019.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal